

**DECRETO Nº 924, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.205 de 31 de Outubro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

|   |                   |
|---|-------------------|
| 02.03.05.12.361.5034.4082.33902.39.00-422 Fonte 143 | R\$ 100,00        |
| <b>TOTA</b>   | <b>R\$ 100,00</b> |

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

|  |                   |
|--|-------------------|
| 02.03.05.12.361.5034.4047.3390.30.00-284 Fonte 143 | R\$ 100,00        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 100,00</b> |

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal